Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 56

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Melo do Pastel/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo proporcionar a melhoria na qualidade dos atendimentos no CETEA.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Custeio dos atendimentos e manutenção das atividades do CETEA.
Valor Total	R$ 143.952,38	Cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 143.952,38	Cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos
Valor Total:	R$ 14.429.047,62	Quatorze milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Melo do Pastel
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA